



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.199 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 10.303,00, em favor do Fundo Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023..

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.303,00 (dez mil e trezentos e três reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R\$ 6.045,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

FONTE 1704 - R\$ 4.258,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.129 - Assistência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 6.045,00
33.90.48.01.1704	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 4.258,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.1704	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 4.258,00
------------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.244.2.027 – Assistência a População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1500	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 3.045,00
------------------	--	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.129 - Assistência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.130 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal do Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1500	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	500,00
33.90.30.07.1500	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	500,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de julho de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal